



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Às 11h50min. do dia 13 (treze), do mês de dezembro de 2022, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, situada na Rua Manoel Machado, 82 (oitenta e dois), sob a Presidência do **Ivaldo Moisés da Silva**, a Décima Nona Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Oitava Legislatura. O Senhor Presidente, inicialmente, determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada, constando a presença dos seguintes Vereadores: **Antônio Carlos Ribeiro, Geraldo Batista Leite, Ivaldo Moisés da Silva, José João da Silva, Matheus da Costa, Paulo Sérgio Ribeiro e Reinaldo Paulo Pereira**. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, saudando a todos. Em seguida determinou um minuto de silêncio pelo passamento do Monsenhor Jonas Abib (Canção Nova). Posteriormente determinou ao Primeiro Secretário que proceda com a leitura da Matéria constante na **Ordem do dia**.

PROJETO DE LEI Nº 40/2022 – EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, ÁREA DE TERRA PARA URBANIZAÇÃO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA, PROPRIEDADE DE R2 INCORPORADANDORA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXECUTIVO MUNICIPAL.

Discussão do Projeto de Lei nº 40/2022. Tomou a Palavra o Vereador José João da Silva.

Cumprimentou a todos. Afirmou que não gosta o contrariar a administração, porém, seu voto nesse Projeto de Lei em discussão será contrário. Mesmo por que conhece alguns loteamentos no município que a infraestrutura é totalmente a cargo do empresário. Sabe que os cofres públicos não serão honorados, mas não se sabe se será um loteamento ou um estacionamento para beneficiar o Cemitério do Outeiro da Paz. Lembrando que esta empresa só prejudicou o município. Finalizou agradeceu a todos. **Tomou a Palavra o Vereador e Presidente Ivaldo Moisés da Silva.**

Cumprimentou a todos. Afirmou que o Projeto esta dentro da sua legalidade; mencionou o artigo I § único. Comentou sobre o transtorno e o risco de veículos estacionados às margens da rodovia nos períodos de sepultamento. Quanto ao problema da doação dos jazigos acabava ao município receber diante de forma de lei, oque não foi feito. Finalizando agradeceu a todos.

PROJETO DE LEI Nº 40/2022 – EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, ÁREA DE TERRA PARA URBANIZAÇÃO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA, PROPRIEDADE DE R2 INCORPORADANDORA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXECUTIVO MUNICIPAL. **APROVADO.** Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria Simples). Votos a Favor: 05 – Antônio Carlos Ribeiro, Geraldo Batista Leite, Matheus da Costa, Paulo Sérgio Ribeiro e Reinaldo Paulo Pereira. (Presidente não vota). Voto Contra: 01 – José João da Silva. Ausências: Danilo Dênis Paulino de Campos e Ocimara Pereira d Lima.

Paulo Sérgio Ribeiro
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

Danilo

Lavrinhass 13/12/2022
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas - SP

APROVADO

05 Votos a favor
01 Voto contra
01 Abstenção
01 Ausência



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 41/2022 – EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP PARA O EXERCÍCIO DE 2022”. EXECUTIVO MUNICIPAL **APROVADO**. Processo Simbólico. (Quórum para Aprovação: Maioria dos Membros da Câmara). Votos a Favor: 07 – Todos os Vereadores. (Presidente vota). Ausências: Danilo Dênis Paulino de Campos e Ocimara Pereira de Lima.

Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente encerrou a presente Sessão às 11h55min. No qual, eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar e assino. Lavrinhas, 13 (treze) de dezembro de 2022.

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE

Paulo Sérgio Ribeiro
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

PAULO SÉRGIO RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

Matheus da Costa
Segundo Secretário
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

MATHEUS DA COSTA
2º SECRETÁRIO